

# **PORTARIA Nº 206/2022 - GP - Exoneração do (a) senhor (a) Maria Ednalva Bernadino Bezerra**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 206/2022 - GP

PORTARIA Nº 206/2022 - GP

De 01 de junho de 2022

Exoneração do (a) senhor (a) Maria Ednalva Bernadino Bezerra

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR - MARIA EDNALVA BERNADINO BEZERRA**, inscrita no CPF sob nº , ocupante do cargo em Comissão de **ADMINISTRADORA DE REGIÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de junho de 2022, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 01 de junho de 2022.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

---

## **PORTARIA Nº 217/2022 - GP - Nomeação do (a) senhor (a) Maximiano Laurentino da Silva**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 217/2022 - GP

Nomeação do (a) senhor (a) Maximiano Laurentino da Silva

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR - MAXIMIANO LAURENTINO DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº , para ocupar o cargo em Comissão **COORDENADOR DE PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS**, lotado na Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de junho de 2022, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 01 de junho de 2022.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

---

# **PORTARIA Nº 199/2022 - GP - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 199/2022 - GP - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

*“Concedediária ao servidor que especifica e dá outras providências.”*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Rudson Pereira da Silva**, ocupante do cargo de **Pregoeiro**, da **Secretaria Municipal de Administração**, , **21/2 (duas diárias e meia)**, com o valor global de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais reais), em virtude do referido profissional ter de se deslocar até a cidade de **Tibau do Sul/RN**, nos dias **022, 03 e 04 de junho de 2022**, para Participar do II congresso interestadual de licitações e contratos visando entender os novos conceitos, desenvolver as novas práticas da lei , com saída prevista para às 05h10min (cinco horas e dez minutos) do dia 02 de junho de 2022, e retorno previsto para às 18h00min (dezoito horas) do dia 04 junho de 2022, conforme constante na Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 002/2022, da Secretaria Municipal Administração;

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 31 de maio de 2022.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

---

## **PORTARIA Nº 198/2022 - GP - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 198/2022 - GP - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

*“Concedediária ao servidor que especifica e dá outras providências.”*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor Francisco Lindemberg da Silva, ocupante do cargo de **Assessor Técnico de Licitações**, da **Secretaria Municipal de Administração, 21/2 (duas diárias e meia)**, com o valor global de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais reais), em virtude do referido profissional ter de se deslocar até a cidade de **Tibau do Sul/RN**, nos dias **02, 03 e 04 de junho de 2022**, para Participar do II congresso interestadual de licitações e contratos visando entender os novos conceitos, desenvolver as novas práticas da lei, com saída prevista para às 05h10min (cinco horas e dez minutos) do dia 02 de junho de 2022, e retorno previsto para às 18h00min (dezoito horas) do dia 04 junho de 2022, conforme constante na Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 001/2022, da Secretaria Municipal Administração;

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em

sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 31 de maio de 2022.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

---

## **PORTARIA Nº 198/2022 - GP - “Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.”**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 198/2022 - GP

*“Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências.”*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, nouse dasatribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor Francisco Lindemberg da Silva, ocupante do cargo de **Assessor Técnico de Licitações**, da **Secretária Municipal de Administração, 3 (três diárias)**, com o valor global de **R\$ 360,00** (trezentos e sessenta reais), em virtude do referido profissional ter de se

deslocar até a cidade de **Tibau do Sul/RN**, nos dias **02, 03 e 04 de junho de 2022**, para Participar do II congresso interestadual de licitações e contratos visando entender os novos conceitos, desenvolver as novas práticas da lei , com saída prevista para às 05h10min (cinco horas e dez minutos) do dia 02 de junho de 2022, e retorno previsto para às 18h00min (dezoito horas) do dia 04 junho de 2022, conforme constante na Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 001/2022, da Secretaria Municipal Administração;

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 31 de maio de 2022.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

---

## **PORTARIA Nº 200/2022 - GP - Exoneração a pedido do(a) senhor(a) Nisângela Laureano Alves**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 200/2022 - GP

Exoneração a pedido do(a) senhor(a) Nisângela Laureano Alves

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO -NISÂNGELA LAUREANO ALVES**, inscrita no CPF sob nº , ocupante do cargo eletivo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotado na Secretaria Municipal do Tralho, Habitação e Assistência Social, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 27 de maio de 2022, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 31 de maio de 2022.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 199/2022 - GP - “Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.”**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 199/2022 - GP

*“Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências.”*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, nouse dasatribuições legais e

de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Rudson Pereira da Silva**, ocupante do cargo de **Pregoeiro**, da **Secretária Municipal de Administração, 3 (três diárias)**, com o valor global de **R\$ 360,00** (trezentos e sessenta reais), em virtude do referido profissional ter de se deslocar até a cidade de **Tibau do Sul/RN**, nos dias **022, 03 e 04 de junho de 2022**, para Participar do II congresso interestadual de licitações e contratos visando entender os novos conceitos, desenvolver as novas práticas da lei, com saída prevista para às 05h10min (cinco horas e dez minutos) do dia 02 de junho de 2022, e retorno previsto para às 18h00min (dezoito horas) do dia 04 junho de 2022, conforme constante na Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 002/2022, da Secretaria Municipal Administração;

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 31 de maio de 2022.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 201/2022 - GP - Exoneração a pedido do(a) senhor(a) Luís Antônio Dantas de França**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 201/2022 - GP

Exoneração a pedido do(a) senhor(a) Luís Antônio Dantas de França

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO -LUÍS ANTÔNIO DANTAS DE FRANÇA**, inscrito no CPF sob nº , ocupante do Cargo em Comissão **MAESTRO DA BANDA MARCIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do município de Lajes/RN..

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 31 de maio de 2022.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

---

**[PORTARIA Nº 197/2022 - GP - “Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.”](#)**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

## GABINETE DO PREFEITO

---

PORTARIA Nº 197/2022 - GP

*“Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências.”*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, nouse dasatribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora**Maria da Conceição de Lima Cruz**,ocupante do cargo de **Coordenadora de Trabalho e Emprego**, da **Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 1/2 (meia diária)**, com o valor global de **R\$ 45,00** (quarenta e cinco reais), em virtude da referente profissional ter de se deslocar até a cidade de **São Paulo do Potengi/RN**, no dia **29 de maio de 2022**, para acompanhar os idosos na participação no evento **“Forró da 3ª idade”**, onde será realizado atividades de cultura e dança, com saída prevista para às 07h00min (sete horas) do dia 29 de maio de 2022, e retorno previsto para às 19h00min (dezenove horas) do dia 29 de maio de 2022, conforme constante na Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 021/2022, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 26 de maio de 2022.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

---

# **PORTARIA Nº 195/2022 - GP - “Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.”**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 195/2022 - GP

*“Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências.”*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, nouse dasatribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora**Maria Caroline Meneses Salviano**,ocupante do cargo de **Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 11/2 (uma diária e meia)**, com o valor global de R\$ **R\$ 405,00** (quatrocentos e cinco reais), em virtude da referente profissional ter de se deslocar até a cidade de **Natal/RN**, nos dias **27 e 28 de maio de 2022**, para participar da **4º Conferência Estadual da Juventude.**, com saída prevista para às 06h00min (seis horas) do dia 27 de maio de 2022, e retorno previsto para às 17h00min (dezessete horas) do dia 28 de maio de 2022, conforme constante na Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 022/2022, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 26 de maio de 2022.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal